EXCELENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO-RO.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 708 GVED/CMPV/2025.

O VEREADOR QUE ESTE SUBSCREVE, COM FULCRO NO ART. 118, INCISO II E ART. 127 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, REQUER QUE SEJA ENCAMINHADO A SGG AO SENHOR SÉRGIO MURILO LEMOS PARAGUASSÚ FILHO - SECRETÁRIO GERAL DE GOVERNO NA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO; E AO SENHOR THIAGO CANTANHEDE PACHECO, SECRETÁRIO DA SECRETARIA GERAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA, O SEGUINTE:

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

SOLICITO À SECRETARIA COMPETENTE OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESOBSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA RUA BANDONION, ESQUINA COM A RUA PAU FERRO, NO BAIRRO CASTANHEIRA.

JUSTIFICATIVA

Senhor Secretário Venho, por meio deste, **solicitar a realização dos serviços de limpeza, desobstrução e instalação de tampa em bueiro localizado na Rua Bandonion, esquina com a Rua Pau Ferro, no bairro Castanheira**.

O referido local encontra-se com o bueiro entupido e sem tampa, o que tem causado sérios transtornos à comunidade, como acúmulo de lixo, mau cheiro, proliferação de insetos e riscos de alagamentos, principalmente em dias de chuvas intensas. Além disso, a falta da tampa coloca em risco a integridade física de pedestres e condutores que trafegam na região, aumentando a possibilidade de acidentes.

Diante disso, **solicito que seja realizada, em caráter de urgência, a limpeza e desobstrução do bueiro, bem como a instalação de uma tampa resistente e adequada**, garantindo o correto escoamento das águas pluviais, a preservação da saúde pública e a segurança dos moradores e de todos que circulam pela via.

Destacamos ainda que a manutenção da infraestrutura urbana é um dever do poder público, visando garantir a segurança, o bem-estar e a mobilidade da população. A presente solicitação tem respaldo na Lei Orgânica Municipal, em especial no Art. 49, § 3º, que dispõe sobre o dever da administração pública em atender com prioridade às demandas legítimas da população dentro dos prazos estabelecidos.

Câmara Municipal de Porto Velho - RO, 23 julho de 2025.

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6ED68589

Assinado por **Edimilson Dourado Gomes** - Vereador - Em: 23/07/2025, 10:05:24

Documento assinado digitalmente.Acesse https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade e informe o e-DOC 6ED68589